



Câmara Municipal de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 001/2024-DJUR

CONVENIENTES: A Câmara Municipal de Três Corações/MG, CNPJ/MF nº 25.641.200/0001-54 e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Três Corações, CNPJ/MF nº 19.057.579/0001-57, representadas pelos seus Presidentes. **OBJETO:** Autorização de desconto em folha de pagamento da mensalidade de cartão de benefícios, pelos servidores públicos municipais do Legislativo ativos, filiados ou não ao CONVENIADO, e desde que devidamente autorizado. **VIGÊNCIA:** de 02 (dois) anos, contados a partir de 01/06/2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DO CONVÊNIO:** Três Corações/MG, 31 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** Ver. José Maria de Lacerda, Presidente Câmara Municipal e Lúcia Maria Felipe, Presidente do SSPMTC.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em cumprimento às **Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e ao art. 174 parágrafo único da L.O.M. c/c art. 5º, "caput"** do Ato das Disposições Transitórias da L.O.M., este documento foi afixado no quadro de avisos, localizado no átrio desta Casa Legislativa e na página Oficial da Câmara na Internet.

Publicado também no Diário Oficial **Boletim Legislativo da Câmara Municipal** pelo site: <http://www.camaratc.mg.gov.br>

Três Corações/MG, 25 de junho de 2024.